

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
19^o 12/06/2017
Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 008 / 2017 L

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2017

AUTOR: José Luiz da Silva César

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão São-roquense ao Senhor Luciano da
Espírito Santo

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

APROVADO EM: 19/06/17 - 20ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 19/06/2017 - 20ª Sessão
Ordinária

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

OBS.: Jurei Discussão

Jornal Nacional

maioria qualificada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017-L, DE 05 DE JUNHO de 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR.



BIOGRAFIA DE LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Filho de João do Espírito Santo e Domingas do Espírito Santo, Luciano do Espírito Santo nasceu no dia 29 de dezembro de 1975, na cidade de Sorocaba.

Apesar de ter vindo ao mundo naquela cidade, sempre morou em São Roque com sua família, somente retornando ao município natal para ingressar ETE Rubens de Faria e Souza, onde formou-se Técnico em Alimentos, e posteriormente na Faculdade de Direito de Sorocaba e concluiu com êxito o curso de Direito, tornando-se Advogado.

Também realizou o curso técnico em Transações Imobiliárias, tendo trabalhado inclusive com seu saudoso pai, Sr. João do Espírito Santo, na Imobiliária Paulista, muito conhecida em nosso município.

Filho exemplar, Luciano aprendeu desde cedo e dentro de casa, que a educação e o trabalho são as bases fundamentais para a formação das pessoas de bem. Desse modo, com apenas 13 anos já dividia seu tempo entre os estudos e o trabalho em uma vídeo locadora.

Não parou mais de trabalhar tendo prestado serviços como Técnico em Alimentos na empresa CEFRI e no Sítio São Francisco. Também trabalhou como Assistente de Logística na empresa ALL e como Auxiliar de Eventos no Hotel Villa Rossa, além de ter atuado como Corretor de Imóveis na Imobiliária de seu pai.

Ingressou no serviço público no ano de 2001, através de concurso público, na Câmara Municipal de Cotia, onde exerceu o cargo efetivo de Agente Legislativo até o ano de 2004, quando do mesmo modo, após aprovação em concurso, veio a trabalhar na Câmara de São Roque. Seu

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

cargo original é o de Assistente Parlamentar, mas ocupa, desde o ano de 2007, o cargo de Diretor Técnico Legislativo.

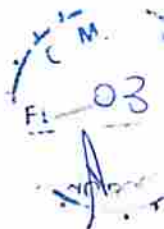
Há mais de 10 anos na função, já teve a oportunidade de passar por várias legislaturas e vários Presidentes nesta Casa de Leis, o que certamente denota seu comprometimento com o serviço público e a competência necessária para dirigir os trabalhos legislativos desta Câmara Municipal.

Sempre buscou aprimorar a dinâmica do trabalho desempenhado pela Câmara, especialmente no que concerne a sua função precípua, o Processo Legislativo. Nesse sentido, além das questões burocráticas e de ordem regimental, contribuiu e ainda contribui para o aperfeiçoamento dos sistemas de controle tanto dos documentos e proposições de autoria dos Vereadores, quanto dos que aqui tramitam por encaminhamento do Poder Executivo Municipal.

Por outro lado, também procurou preservar a memória desta instituição, cuja história se confunde com a história do próprio município e no ano de 2010, juntamente com a Jornalista Adriana Martins, coordenou o Projeto de Criação do Memorial do Legislativo, com vistas a manter viva a história política de São Roque, através de um acervo que pode e deve ser prestigiado pela população.

Além da experiência de mais de 16 anos no serviço público, podemos destacar outras atividades exercidas por Luciano do Espírito Santo, entre as quais: Membro das Comissões de Prerrogativas e de Advogado Público da 98ª Subseção da OAB/SP – São Roque; Membro da Diretoria da Corporação Musical Carlos Gomes; Diretor Social do CONSEG; Membro do Conselho da Cidade; Membro das Comissões de Cerimonial e de Licitações da Câmara Municipal, entre outras atividades de extrema relevância para nossa cidade.

Membro da Ordem Maçônica também possui extenso currículo frente à Instituição. Iniciado no ano de 2006, na Loja Maçônica Labor, sempre trabalhou para ser um elemento útil aos propósitos fundamentais da Ordem, atuando em diversos cargos, sempre contribuindo com as causas justas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Entre os diversos cargos ocupados podemos destacar os de Venerável Mestre Deputado pela Loja Maçônica Imperial 2011-2013, onde também ocupou o cargo de Venerável Mestre no período 2013-2014; Grande Secretário do Interior do Grande Oriente Paulista (de 2016 até o momento). É um dos fundadores da Loja Maçônica "Bernardo O'Higgins", em Sorocaba, cujo propósito é, juntamente com outras Lojas Maçônicas do América do Sul, promover a integração da Maçonaria Latinoamericana através da solidariedade fraterna. É o atual Venerável Mestre desta Loja.

Por ocasião do centenário da Loja Maçônica "Labor", Luciano foi autor da revista "Loja Maçônica Labor – Revista Histórica Vol. 1 – 1914 a 1930", monografia histórica que registra os primeiros anos da mais antiga loja maçônica da cidade de São Roque. A publicação, fruto de quatro anos de pesquisa, foi lançada no ano de 2014. É também autor de outros trabalhos publicados em revistas e periódicos maçônicos de circulação nacional, como a Revista "A Trolha".

Luciano é casado com Rosana Aída Cilia do Espírito Santo, companheira que sempre lhe deu o apoio e o incentivo necessários, sem os quais não teria condições de exercer grande parte dos compromissos que desenvolveu e ainda hoje desempenha com amor e dedicação, sejam eles de cunho profissional ou filantrópico. Isso posto, JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR, por intermédio do Protocolo nº CETSR 05/06/2017 - 16:12:07 02840/2017, de 05 de junho de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 05/06/2017 - 16:12:07 02840/2017



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

De 05 de junho de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao senhor Luciano do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

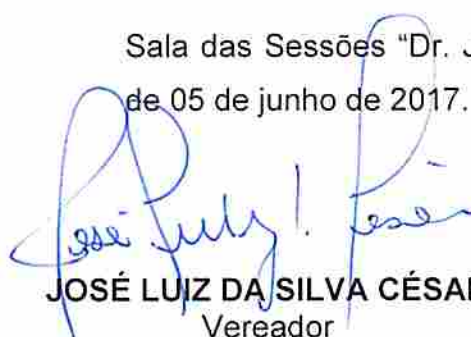
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São roquense ao senhor **LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 05 de junho de 2017.


JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 05/06/2017 - 16:12:07 02840/2017/sjbv

**CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE**

2017000002840

**Protocolo Eletrônico de Documentos**

Nr. Protocolo	Exercício	Data Entrada	Horário
2840	2017	05/06/2017	16:12:07
Emitido por	Qtde Documentos	Nr. Folhas	
LUCIANO	1	1	
Nome do Autor	Proposição	Sequência	
JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	8	
Local Destino	Responsavel		
Diretoria Técnica Legislativa	Luciano do Espírito Santo		

Ementa (Histórico da Proposição)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao senhor Luciano do Espírito Santo

**Departamento Destino**

Departamento: _____

_____/_____/_____ às ____:____

Devolvido Protocolo em:

_____/_____/_____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 115/2017



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Senhor Luciano do Espírito Santo.

Pretende o Ilustre Vereador José Luiz da Silva César, através do Projeto de Decreto Legislativo 008/2016, de 05 de junho de 2017, prestar homenagem ao Senhor Luciano do Espírito Santo, concedendo-lhe o título de cidadão são-roquense em sessão solene alusiva ao aniversário e fundação da cidade de São Roque.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O instrumento dessa homenagem é decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva
do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.



É o nosso parecer.

São Roque, 13 de junho de 2017.

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 106 – 14/06/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, 05/06/2017, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Luciano do Espírito Santo**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARÁUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR

ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 032 – 14/06/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 008 - L, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Luciano do Espírito Santo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

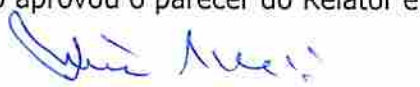
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Luciano do Espírito Santo".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X - S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César – PR)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao senhor Luciano do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-roquense ao senhor **LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

C.M.
54
44

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B5	23/06/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2017-L

De 19 de junho de 2017.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017, de 05/06/2017, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César - PR)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao senhor Luciano do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-roquense ao senhor LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 19/06/2017.

NEWTON DIAS BASTOS

(NILTINHO BASTOS)

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

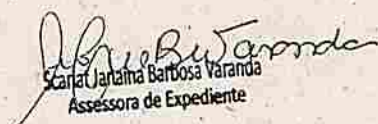
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 944 fls. 35 dia 23/06/2017

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 389/2017


Sónia Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente